



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Indicação nº 1700/2024

Indico a revisão da política de acolhimento dos idosos no Centro Dia.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que seja realizada a revisão da política de acolhimento dos idosos no Centro Dia, nesta cidade.

O Centro Dia caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

É público para o atendimento: idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA).

No dia 16/02/2024 estive em visita na residência do seu Pedro. Na ocasião, ele me relatou que se sente muito sozinho com a partida de sua esposa em outubro do ano passado, e que tem muita vontade de fazer alguma atividade que possa se distrair, conversar e conhecer pessoas.

Há aproximadamente 10 anos, acometido por um glaucoma, perdeu a visão. Os filhos, embora compadeçam de sua situação e se revezem com os cuidados, trabalham fora e têm suas casas e filhos para cuidar, não conseguindo suprir as necessidades de acolhimento e atenção que um idoso lúcido e ativo necessita.

Sua filha, Luciene, entrou em contato com o Centro Dia do Idoso, solicitando atendimento ao seu pai que, embora deficiente visual, não possui demais enfermidades que o impeça do convívio com outras pessoas; porém, teve o pedido negado e como devolutiva alegaram não atender pessoas com a deficiência como a do seu Pedro.

A lei 13146/2015, em seu capítulo II, DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO, em seu art. 4º, dispõe que toda pessoa com deficiência tem direito à

PROTÓCOLO 3422/2024 - 25/03/2024 10:48



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Diante do exposto, é urgente e necessária que haja uma revisão das políticas de acolhimento dos idosos no Centro Dia, pois é inadmissível que uma pessoa seja excluída e que a política seja de exclusão no atendimento e amparo às pessoas com deficiência.

O Centro Dia precisa ser um lugar de acolhimento, pautado em política pública de inclusão, afeto e muito amor.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de março de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 3422/2024 - 25/03/2024 10:48